

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.

CE CECS – 036/2022

Ao

NELSON LUIZ DE SOUZA PINTO

Rua Petit Carneiro, 979 – apartamento 1701 – Água Verde
Curitiba – PR - CEP 80240-050,

Ref.: Contrato CECS nº 016/2019.

Prezado Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS vem por meio desta, externar seu interesse em promover a renovação do Contrato CECS 016/2019, firmado em 22 de janeiro de 2020, referente "Contratação de Prestação de serviços de consultoria e/ou assessoramento técnico pelo CONTRATADO para atuar na especialidade de hidráulica e hidrologia, envolvendo inspeção, avaliação e diagnóstico da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC)".

Esta renovação, atendendo os limites estabelecidos pela legislação vigente, se dará pelo período de 38 (trinta e oito) meses, contados a partir 22 de janeiro de 2020.

Para tanto, acreditando que o interesse de ambas as partes seja pela continuidade do presente contrato e, propomos a permanência do valor dos serviços contratado, sem o reajuste Contratual.

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas. no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento desta, para que tenhamos tempo hábil para emissão dos documentos necessários para esta renovação.

Certo do pronto atendimento à solicitação ora apresentada subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak

Superintendente Administrativo Financeiro

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul



ePROCOLO



Documento: **CECECSN0036RenovacaoContrato.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 25/01/2022 18:14.

Inserido ao protocolo **18.563.641-0** por: **Valmir Michalszeszen** em: 25/01/2022 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7182176a7ba165739cd0f3610bd6861e.